



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.856E – Segunda-feira, 17 de outubro de 2022  
Edição Extraordinária

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO .....                                 | 1 |
| PODER LEGISLATIVO .....                               | 1 |
| <b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....                   | 1 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....                | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101701/2022 ..... | 1 |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....         | 1 |
| DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 101701/2022 .....           | 1 |
| EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....                   | 1 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                            | 2 |
| EXPEDIENTE .....                                      | 2 |

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

##### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de um portão basculante de Metalon Galvanizado com motor com as seguintes medidas: Três metros de largura por dois metros e oitenta de altura, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA 58909753404, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.714.998/0001-99, com sede na Rua Projetada nº 50, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Material Permanente, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 17 de outubro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA 58909753404, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 17.714.998/0001-99, com sede na Rua Projetada nº 50, Centro, Uiraúna/PB, referente a Fabricação e instalação de um portão basculante de Metalon Galvanizado com motor com as seguintes medidas: Três metros de largura por dois metros e oitenta de altura, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 17 de outubro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 101701/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 1210001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 101701/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de um portão basculante de Metalon Galvanizado com motor com as seguintes medidas: Três metros de largura por dois metros e oitenta de altura, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para a empresa LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA 58909753404, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.714.998/0001-99, com sede na Rua Projetada nº 50, Centro, Uiraúna/PB.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 17 de outubro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de um portão basculante de Metalon Galvanizado com motor com as seguintes medidas: Três metros de largura por dois metros e oitenta de altura, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA 58909753404, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.714.998/0001-99, com sede na Rua Projetada nº 50, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 17 de outubro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com